



CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS SEMI-RÁPIDAS

REGULAMENTO

Pombal, 17 de novembro de 2018

Época 2018 / 2019

Informação de 23 de outubro de 2018

Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20, de Partidas Semi-Rápidas (CNJSR), é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal de Pombal, disputa-se a 17 de novembro de 2018, no Pavilhão Gimnodesportivo das Meirinhas em Meirinhas.

Caso seja necessário transporte entre a estação de CP de Pombal e o Pavilhão das Meirinhas e o respetivo regresso, devem contactar a FPX até dia 11 novembro através do email competicoes@fpx.pt para que possa ser assegurado o transfer entre os locais em cima definidos.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20, de Semi-rápidas são abertos a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal. devidamente filiados na FPX na presente época.

Os escalões etários em vigor na época 2018/2019 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2011 ou depois;
- b) Sub-10 -> se nascido em 2009 ou 2010;
- c) Sub-12 -> se nascido em 2007 ou 2008;
- d) Sub-14 -> se nascido em 2005 ou 2006;
- e) Sub-16 -> se nascido em 2003 ou 2004;
- f) Sub-18 -> se nascido em 2001 ou 2002;
- g) Sub-20 -> se nascido em 1999 ou 2000;

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 09 de novembro de 2018: 5,00€
 - até às 18:00 do dia 13 de novembro de 2018: 7,50€
 - até às 18:00 do dia 15 novembro de 2018: 12,50€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respectivo, via Plataforma de Inscrições Online. Não há devolução da taxa de inscrição, se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados de cada escalão, na competição individual absoluta e feminina e colectiva absoluta e feminina.
2. A competição feminina será integrada na competição absoluta, sendo atribuídos os 3 primeiros lugares às 3 jogadoras femininas melhores classificadas.





CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS SEMI-RÁPIDAS
REGULAMENTO, ÉPOCA 2018/2019
Meirinhas, 17 de novembro de 2018

3. Será efectuada, no conjunto dos vários escalões, uma classificação colectiva absoluta e uma feminina, com os 8 primeiros classificados de cada competição. Os pontos a atribuir a cada classificado em cada competição serão: 1º - 10 pontos, 2º - 8 pontos, 3º - 6 pontos, 4º - 5 pontos, 5º - 4 pontos, 6º - 3 pontos, 7º - 2 pontos e 8º - 1 ponto. Os desempates serão efectuados sucessivamente por:
 - a. Maior número de inscritos
 - b. Maior número de jogadores a pontuar
 - c. Melhores classificações individuais

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Campeonato Nacional de Jovens de Semi-Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 7 rondas, dependendo do número de participantes. O empareiramento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 8 jogadores será jogado em formato de todos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão retirados da prova os jogadores que faltarem na primeira sessão sem aviso prévio ou os que derem duas faltas de comparência.
4. Não serão permitidos telemóveis na sala do torneio.
5. A Direcção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no Sábado, dia 17 de novembro de 2018 no Pavilhão Gimnodesportivo das Meirinhas, em Meirinhas.

1. Calendário para a prova com 7 Rondas:

- Até às 10h00	Acreditação
- 10h25	Cerimónia de Abertura
- 10h45	1ª Ronda
- 11h20	2ª Ronda
- 11h55	3ª Ronda
- 14h30	4ª Ronda
- 15h05	5ª Ronda
- 15h40	6ª Ronda
- 16h15	7ª Ronda

Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus logo após o término da ultima sessão.

A hora de início das rondas, exceto a ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da ronda anterior.

Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para competicoes@fpx.pt e for aprovado pela FPX. Todos os jogadores após terem terminado as partidas têm de abandonar a sala de jogo.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.





CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS SEMI-RÁPIDAS
REGULAMENTO, ÉPOCA 2018/2019
Meirinhas, 17 de novembro de 2018

2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – ALIMENTAÇÃO

A organização irá tentar disponibilizar locais em breve.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.